



PORTARIA Nº 080/2019

SÚMULA: “Dispõe sobre a Exoneração a Pedido da Servidora do Município de Mirador, Estado do Paraná, e dá outras providências”.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Fica Exonerada conforme pedido expedido pela Servidora Pública, Senhora **LIZANDRA NAIARA PIRES DE SOUZA**, RG nº. 10.499.632-9, CPF nº. 083.070.959-21, do Quadro de Servidores do Município de Mirador, Estado do Paraná, ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**, com início de vigência no dia 01 de julho, conforme requerimento por ela protocolado no dia 01 de julho de 2019 nesta Divisão de Recursos Humanos.

Art. 2º. – Fica Declarada a vacância do cargo comissionado de **CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**, em virtude da exoneração da servidora pública, Senhora **LIZANDRA NAIARA PIRES DE SOUZA** não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Municipais desta Prefeitura, a partir de 02 de julho de 2019.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2019, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2019.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal